



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 282, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 145 de 13 de Novembro de 2018 e n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor municipal **JOSE LUIS DE PAULA**, matrícula n.º 5.099, da Função Gratificada, Símbolo FG, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Interesse Social, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de Novembro de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal